



DECRETO Nº 052/93 DE 03/05/93

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR OLMIRO DAL AGNOL, CHEFE DO
SETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 186/93 de 15/03/93,

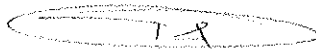
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atribuído uma FG - Função Gratificada Nível FG-05 - Chefe do Setor de Saúde e Promoção Social, ao Servidor OLMIRO DAL AGNOL designado pela Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto, para atuar no Município.

Art. 2º - A referida Gratificação passará a ser atribuída a partir de 1º de Junho de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 037/93 de 15/03/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODINARI BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96

